GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Diligência n.º 61/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 02 de setembro de 2022.

À

A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

E-mail: Alexandresantacruz@hotmail.com; administrativo2@asrengenharia.rec.br

Ref: Pregão Eletrônico 004/2022 -DECOMP/DA, para Aquisição instalação, com fornecimento de mão obra. peças, materiais, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros itens necessários a correta instalação, de 01 (um) elevador de passageiros para o Regional Hospital da Ceilândia, localizado na QNM 27, Área Especial 1, Ceilândia, DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Processo nº 00060-00279924/2021-56.

Prezados Senhores,

Constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta de preços do certame em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto da Análise Técnica n.º 91/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI - (Sei nº 94609224), consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente correspondência, sob pena de desclassificação, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Feitas as correções, nos itens especificados na Análise Técnica n.º 91/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI (anexa), deverá ser enviado ao DECOMP/DA-NOVACAP através do e-mail - dilic@novacap.df.gov.br e postado no portal do licitações-e do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, as planilhas orçamentárias, as composições de custo unitário — CCUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares, cronograma físico-financeiro, Demonstrativo de BDI e demonstrativos dos encargos sociais, corrigidos, sem majoração do valor total da proposta originalmente ofertada que foi de R\$ 200.000,00.

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente convocação.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos - telefone (061) 3403-2321 ou

Aline Alves de Oliveira

Chefe do DECOMP/DA-NOVACAP respondendo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 02/09/2022, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 94840200 código CRC= 807E4CDD.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00060-00279924/2021-56 Doc. SEI/GDF 94840200

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 91/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 31 de agosto de 2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/ 2022 — DECOMP/DA Aquisição e instalação, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros itens necessários a correta instalação, de 01 (um) elevador de passageiros para o Hospital Regional da Ceilândia, localizado na QNM 27, Área Especial 1, em Ceilândia, DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos. Processo nº 00060-00279924/2021-56.

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação, cuja demanda fora encaminhada à esta Companhia por meio do Memorando № 92/2021 - SES/SRSOE/DA - (64159617) referente ao Edital de Licitação PE № 004/2022 - DECOMP/DA- objetivando a Aquisição e instalação, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros itens necessários a correta instalação, de 01 (um) elevador de passageiros para o Hospital Regional da Ceilândia, localizado na QNM 27, Área Especial 1, em Ceilândia, DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos, devidamente especificado no Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de R\$249.706,74 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), e apresentou proposta arrematante a empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ,LT@A: . sei/GDF nº 94114666) com o preço total para execução dos serviços no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstan o edital no edital PE nº 004/2022 — DECOMP/DA doc. SEI GDF (91068250) e o subitem 7.3 do Projeto básico Aquisição de Equipamentos Eletromecânicos -R09 - (Doc SEI/GDF 90152819).

Item 5 do Edital - DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO;

Quanto ao item - 5.7. A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – "Licitações-e", conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Projeto Básico),

Não apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A empresa **ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LITADA,** apresentou a planilha Orçamentária, as composições de custo unitário — CCUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares, cronograma físico-financeiro, Demonstrativo de BDI e demonstrativos dos encargos sociais.

Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no subitem 7.3 do Projeto Básico.

Quanto ao subitem 7.3.5 <u>A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária</u> mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total":

Não presentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, não apresentou a planilha Orçamentária.

Quanto ao subitem 7.3.6 <u>Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos</u>, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13.303/2016."

Não apresentou conforme o edital a empresa:

• ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, não apresentou a planilha Orçamentária.

Quanto ao subitem 7.3.7 <u>Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP.</u>";

Não apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, não

Quanto ao subitem 7.3.11.6 As empresas licitantes deverão apresentar o Demonstrativo de BDI de acordo com o modelo apresentado abaixo e conforme a opção de recolhimentos da seguridade social adotada pela proponente";

Não apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LITADA, apresentou o Demonstrativo de BDI de acordo com o modelo.

Quanto ao subitem 7.3.12.1 Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados pela NOVACAP, compostos dos mesmos itens";

Apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LITADA, apresentou os demonstrativos dos encargos sociais.

Quanto ao subitem 7.3.13 As licitantes deverão apresentar composições de custo unitário – CCUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, sob pena de desclassificação, ";

Não apresentou conforme o edital a empresa:

• ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LITEDA, apresentou a planilha Orçamentária, as composições de custo unitário - CCUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência.

Quanto ao subitem - 7.3.13.7 Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário

Não apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LITADA. apresentou a planilha Orçamentária, as composições de custo unitário - CCUs.

Quanto ao subitem 7.3.14 As Proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI, bem como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação

Não apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A empresa ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA não apresentou as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI, bem como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel

Quanto ao subitem 7.3.16 O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Quanto ao subitem 7.3.17 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, nos termos do § 2º do art. 131 do RLC/NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

"As planilhas de preços, as composições e o cronograma físico-financeiro deverão estar assinados pelo profissional do ramo da licitante, indicando o número de registro no CREA.";

Não apresentou conforme o edital a empresa:

ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Brasília, 31 de agosto de 2022.

Marcelo José Ferreira da Cunha Mat. 74.403-4 Assessor II Coordenador CNUAPLI/DE

Engº RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações, em 31/08/2022, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR** - **Matr. 0973384-1**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/09/2022, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir@id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 94609224 código CRC= 900C6096.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00060-00279924/2021-56

Doc. SEI/GDF 94609224